

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC designados por atos do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado devidamente convocados na forma prevista no Estatuto Social da empresa para tratar da seguinte ordem do dia: **a) Eleição do presidente interino do Conselho: b) Aprovação da prestação de contas da Diretoria Executiva relativa ao exercício 2015, composta pelo relatório da administração, as demonstrações financeiras e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.** Aberta a sessão foi comprovada a existência de "quorum" para deliberar sobre os assuntos em epígrafe, em face da presença dos conselheiros a seguir nominados: LEONILDO DA SILVA SALES (Suplente - da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação); RENATA de ARAÚJO RODRIGUES (Suplente - Secretaria da Educação); SEVERINO PESSOA DOS SANTOS (Suplente - Secretaria da Cultura); ERNANI VARJAL MÉDICIS PINTO (Suplente - Procuradoria Geral do Estado); CÁTIA OLIVEIRA (Titular - Sociedade Civil); OSNALDO MARAES (Suplente - Sociedade Civil); ZÉLITO DE OLIVEIRA PASSAVANTE (Titular - Sociedade Civil); PAULO ANDRÉ MORAES PIRES (Titular - Sociedade Civil); LEONILDO DE MOURA SOUZA (Suplente - Sociedade Civil). Iniciada a reunião foi colocado em pauta o primeiro assunto da ordem do dia: a) Eleição do presidente interino do Conselho. Por unanimidade dos presentes foi eleito o Conselheiro LEONILDO DA SILVA SALES. Assumindo a direção dos trabalhos o Presidente interino do Conselho Sr. LEONILDO DA SILVA SALES fez registrar que se encontravam presentes na reunião o Presidente da EPC, Sr. Guido Bianchi, além da Contadora da empresa Priscila de Lira Luna, o Sr. José Fernandes, representante da Auditoria Independente, e o Sr. Ronaldo Alves de Lima, membro do Conselho Fiscal, apostos para dirimir as dúvidas a respeito do segundo ponto de pauta. Dando continuidade à reunião o Presidente do conselho informou aos presentes que naquele momento estava colocando para análise e aprovação o segundo item da ordem do dia, ou seja: **b) Aprovação da prestação de contas da Diretoria Executiva relativa ao exercício 2015, composta pelo relatório da administração, as demonstrações financeiras e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.** Desta forma confirmou o envio antecipado dos respectivos documentos citados a todos os conselheiros(as) constando de: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, para que todos fizessem suas análises pertinentes. Com a palavra o conselheiro OSNALDO MARAES chamou atenção para o cumprimento da Lei das S/A e fez questionamentos a respeito do cumprimento do prazo de 15 dias, estabelecido em 2015, para o encaminhamento da documentação que permitisse uma análise prévia mais detalhada sugerindo, inclusive, pela retirada do ponto de pauta e a não aprovação das contas do exercício findo por este motivo. Em seguida o conselheiro Leonildo Sales registrou a necessidade de se proceder a análise dos documentos para atender aos prazos da prestação de contas junto ao TCE. Pedindo a palavra o diretor da EPC, Guido Bianchi, registrou que a diretoria da empresa privilegiou a realização, pela primeira vez, de todo o processo de prestação de contas desta vez com os pareceres do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente fator importante e essencial para a transparência e controle social. Com a palavra o conselheiro ERNANI VARJAL MÉDICIS PINTO que ponderou sobre a proposta do conselheiro Osnaldo Moraes, entendendo que em face dos exames técnicos previstos na legislação é plenamente possível a aprovação das contas com segurança. Facultada a palavra à conselheira Cátia Oliveira, esta informou que não se sentia a vontade para

aprovar a prestação de contas, em virtude de não ter recebido com a antecedência de 15 dias toda a documentação para análise. Retomando a palavra o presidente Sr. Leonildo Sales fez registrar que no seu entendimento, para reprovar as contas torna-se necessária uma exposição de motivos. No caso em tela poderia caber apenas uma abstenção do conselheiro. Acrescentou ainda que nada impede que após a apreciação haja notificação a respeito do assunto. Solicitando a palavra o conselheiro Severino Pessoa sugeriu que o voto de reprovação seja colocado como ressalva sem o pronunciamento técnico da análise contábil do Sindicato. Após esses pronunciamentos dos Conselheiros presentes as contas foram aprovadas pela maioria dos presentes; abstendo-se de votar os conselheiros Osinaldo Moraes e Cátia Oliveira. E como nada mais foi dito ou requerido, eu Expedito Andrade Frazão, na qualidade de Secretário lavrei a presente ata que após lida em voz alta, foi aprovada por todos os conselheiros presentes, dando-se por encerrada a reunião. Recife, 11 de maio de 2016.

Leonildo da Silva Sales - Presidente interino do Conselho

Ernani Varjal Médicis Pinto - Conselheiro Suplente - PGE



Severino Pessoa dos Santos - Conselheiro Suplente - SECULT

Renata de Araújo Rodrigues - Conselheiro Suplente - SEDUC

Cátia Oliveira - Titular - Sociedade civil



Paulo André Moraes Pires - Titular - Sociedade civil



Zélito de Oliveira Passavante - Titular - Sociedade civil

Osnaldo Moraes Silva - Suplente - Sociedade civil

Leonildo de Moura Souza - Suplente - Sociedade civil